



ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas, realizou-se a Trigesima Quinta Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Ministros Emmanoel Pereira, Delaíde Alves Miranda Arantes, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e Alexandre Luiz Ramos. Não participaram da sessão, em virtude de compromissos institucionais, o Excelentíssimo Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e o Excelentíssimo Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Também compareceram à Sessão o Subprocurador-Geral do Trabalho Doutor Manoel Jorge e Silva Neto e a Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, Adriana Medeiros. Os Excelentíssimos Ministros Alexandre Luiz Ramos, Renato de Lacerda Paiva, Alexandre de Souza Agra Belmonte e Douglas Alencar Rodrigues saudaram o Excelentíssimo Ministro Emmanoel Pereira, que retorna à Subseção II Especializada em Dissídios Individuais. Associou-se aos registros o Doutor Manoel Jorge e Silva Neto, em nome do Ministério Público do Trabalho. Ato contínuo, passou-se à O R D E M D O D I A, com o julgamento dos processos em pauta. PROCESSO: AR-32504-88.2010.5.00.0000, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Revisora: Maria Helena Mallmann, Autor(a): JOSÉ APARECIDO GAZZOTTO, Advogado: Dr. Fábio Eduardo de Laurentiz, Réu: BIOSEV S.A., Advogado: Dr. Aires Vigo, Advogado: Dr. Leonardo Santini Echenique, Decisão: suspender o julgamento do processo a pedido do Exmo. Ministro Relator. PROCESSO: RO-1729-08.2017.5.05.0000 da 5ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Ely Talyuli Júnior, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Adriana Holanda Maia Campelo, Autoridade Coatora: JUIZ DA 3ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS - JOSÉ CAIRO JÚNIOR, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental deferido ao Exmo. Ministro Douglas Alencar Rodrigues, após os Exmos. Ministros Delaíde Miranda Arantes, Relatora, e Alexandre de Souza Agra Belmonte votarem no sentido de conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. O Exmo. Ministro Alexandre Luiz Ramos votou no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso ordinário, a fim de denegar a segurança. Obs.: Falou pelo Recorrente o Dr. Ely Talyuli Júnior. Obs.: Falou pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Manoel Jorge e Silva Neto. PROCESSO: RO-10642-33.2017.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): CANOPUS HOLDING S.A. E OUTROS, Advogado: Dr. Ricardo Guimarães Boson, Advogado: Dr. Gustavo Bastos Marques Aguiar, Recorrido(s): MAURY FONSECA BASTOS, Advogado: Dr. Ely Talyuli Júnior, Advogado: Dr. Luiz Flávio Valle Bastos, Autoridade Coatora: JUIZ DA 20ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - CLAUDIO ROBERTO CARNEIRO DE CASTRO, Decisão: por maioria, vencidas as Exmas. Ministras Maria Helena Mallmann e Delaíde Miranda Arantes, dar provimento ao recurso ordinário para denegar a segurança. Obs. 1: Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva. Obs. 2: Juntará voto convergente o Exmo. Ministro Emmanoel Pereira. Obs. 3: Juntará justificativa de voto vencido a Exma. Ministra Maria Helena Mallmann. Obs. 4: Presente à Sessão o Dr. Ely Talyuli Júnior, patrono do Recorrido. PROCESSO: AR-18655-39.2016.5.00.0000 da 17ª



Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Autor(a): AMAURI SENHORINHA DOS REIS, Advogado: Dr. Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Réu: MATRICIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Advogada: Dra. Ana Rosa Romano Maestri de Almada, Advogado: Dr. Breno Vilaca Freitas, Réu: ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, admitir a ação rescisória para, no mérito, julgar improcedente o pedido de corte rescisório. Custas processuais, pelo Autor, no importe R\$ 480,00, calculadas sobre R\$24.000,00, valor atribuído à causa, isento do pagamento em razão da concessão do benefício da justiça gratuita. Honorários advocatícios, também pelo Autor, no importe de 10% sobre o valor da causa, cuja exigibilidade fica suspensa por 5 (cinco) anos, por ser beneficiário da justiça gratuita. Obs.: Presente à Sessão o Dr. Ely Talyuli Júnior, patrono da Ré. PROCESSO: RO-234-65.2013.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): JEFERSON MOURA, Advogado: Dr. Sérgio Novais Dias, Advogado: Dr. José Leite Saraiva Filho, Recorrido(s): EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA S.A. - EBDA, Advogado: Dr. Waldemiro Lins de Albuquerque Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Obs.: Presente à Sessão o Dr. José Saraiva, patrono do Recorrente. PROCESSO: RO-1002588-88.2017.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): RENATO XAVIER DA SILVA, Advogado: Dr. Danilo Coutinho Oliveira, Recorrido(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A., Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Recorrido(s): RRJ TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Autoridade Coatora: JUÍZO DA 42ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Obs.: Presente à Sessão o Dr. Ely Talyuli Júnior, patrono do Recorrido (BANCO BRADESCO S.A.). PROCESSO: RO-641-91.2017.5.10.0000 da 10ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Flávio Silva Rocha, Recorrido(s): JAIR DE VASCONCELOS FILHO, Autoridade Coatora: ÉRICA DE OLIVEIRA ANGOTI - JUÍZA DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para conceder a segurança pleiteada e, assim, cassar a decisão proferida pela 7ª Vara do Trabalho de Brasília nos autos da reclamação nº 0000620-67.2017.5.10.0016, que suspendeu os efeitos do processo administrativo disciplinar nº 5200.2015.D.000007c. Oficie-se à Presidência do Tribunal Regional da 10ª Região e ao juízo da 7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF com cópia desse acórdão. Custas pela União, dispensado o recolhimento. Obs.: A presidência deferiu a juntada de substabelecimento solicitada, da tribuna, pelo Dr. José Linhares Prado Neto, patrono da Recorrente. PROCESSO: RO-20531-18.2016.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, Advogado: Dr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Advogado: Dr. Marcos D'Ávila Fernandes, Advogado: Dr. Thiago D'Ávila Fernandes, Advogado: Dr. José Marcelo Leal de Oliveira Fernandes, Recorrido(s): CYNTHIA VARISCO, Advogado: Dr. Vinicius Dias Casagrande, Advogado: Dr. Gilson Nunes de Oliveira, Decisão: prorrogar para o dia 18/12/2018 a vista regimental deferida à Exma. Ministra Maria Helena Mallmann. Obs.: Presente à Sessão o Dr. José Marcelo Leal de Oliveira Fernandes, patrono da Recorrente. Obs.: Presente à Sessão o Dr. Vinicius Dias Casagrande, patrono da Recorrida. PROCESSO: RO-2139-89.2013.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): VICENTE SPEKLA FILHO,



Advogado: Dr. Luiz Daniel Rodrigues Haj Mussi, Advogado: Dr. Leonardo Antônio Franco, Advogado: Dr. Luiz Daniel Rodrigues Haj Mussi, Recorrido(s): MARTA MESQUITA DA SILVA, Advogado: Dr. Vanderlei Brito, Recorrido(s): ANTONIO GRANA JUNIOR, Advogada: Dra. Sedimara Chaves Moreira Pasqual, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Obs.: Falou pelo Recorrente o Dr. Luiz Daniel Rodrigues Haj Mussi. PROCESSO: - 1134100-78.2009.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): VALDETE PEREIRA DA SILVA, Advogada: Dra. Sônia Maria Gaiato, Agravado(s): NEY TAKECHI NAKAMURA E OUTRA, Advogado: Dr. Oswaldo Sant'Anna, Agravado(s): COMERCIAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BLANCHARD LTDA., Advogado: Dr. Bence Pál Deák, Agravado(s): AIRVIAS S.A. LINHAS AÉREAS, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para convertê-lo em recurso ordinário, e determinar a reatuação do processo e a publicação da pauta para ciência e intimação das partes e interessados de que o julgamento do recurso dar-se-á na sessão do dia 18/12/2018. Obs.: Presente à Sessão o Dr. Nelson Felipe Rodrigues Duarte, patrono do Agravado (NEY TAKECHI NAKAMURA). PROCESSO: RO-164-09.2017.5.05.0000 da 5ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): ARTHUR FERREIRA NUNES, Advogado: Dr. Esequias de Oliveira Segundo, Recorrido(s): TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Rodrigo Borges Vaz da Silva, Recorrido(s): LISANE CARVALHO DE MELO COSTA PINTO, Recorrido(s): FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FTC, Autoridade Coatora: JUÍZA DO DEPARTAMENTO DE HASTA PÚBLICA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Delaíde Miranda Arantes e Douglas Alencar Rodrigues, negar-lhe provimento. Obs. 1: Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva. Obs. 2: Juntará voto vencido a Exma. Ministra Delaíde Miranda Arantes. PROCESSO: RO-404-22.2015.5.21.0000 da 21ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): MARCIA MARIA DE CASTRO GORDILHO E OUTRO, Advogado: Dr. Thiago Brandão Silveira, Recorrido(s): JAILTON DA COSTA SILVA, Advogado: Dr. Luiz Antônio Gregório Barreto, Recorrido(s): TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Dr. Vokton Jorge Ribeiro Almeida, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogada: Dra. Fernanda Erika Santos da Costa, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAU - HIGOR MARCELINO SANCHES, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para conceder a segurança, a fim de sustar a ordem de bloqueio, determinada nos autos da RTOOrd-57300-27.2012.5.21.0021, que recaiu sobre os valores depositados nas contas bancárias, as quais recebem os proventos de aposentadoria, liberando-se aos impetrantes eventuais valores já penhorados sobre tais verbas. Oficie-se, com urgência, a autoridade coatora e o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cientificando-os do inteiro teor desta decisão. PROCESSO: RO-533-71.2015.5.05.0000 da 5ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): PAULO CÉSAR CARVALHO DA SILVA, Advogado: Dr. José Fernando Girardi, Recorrido(s): IVONILSON CALHEIRA LEMOS FILHO, Recorrido(s): CONSEIL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., Autoridade Coatora: JUIZ DA 9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para conceder a segurança, a fim de sustar, a ordem de bloqueio, determinada nos autos nos autos da RTOOrd-68300-64.2011.5.05.0009, que recaiu sobre 20% (vinte por cento) dos salários do impetrante,



liberando-se ainda eventuais valores já penhorados sobre tais verbas. Oficie-se, com urgência, a autoridade coatora e o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, cientificando-os do inteiro teor desta decisão. PROCESSO: RO-761-80.2017.5.12.0000 da 12ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): A. CASTING SERVIÇOS EFETIVOS E TEMPORÁRIOS LTDA., Advogado: Dr. Benedicto Celso Benício Júnior, Recorrido(s): LUCIANNE BARRETO, Advogada: Dra. Maria Lúcia de Liz, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS - RENATA FELIPE FERRARI, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-2562-49.2016.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): VALMIR DA SILVEIRA, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Dr. Ricardo Nunes de Mendonça, Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, Advogado: Dr. Wagner Dilay, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-11086-66.2017.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A., Advogada: Dra. Patricia Peixoto Novais, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, Procurador: Dr. Sebastião Vieira Caixeta, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BETIM, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-11672-31.2015.5.01.0000 da 1ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): JACY MOURA FARJOUN E OUTRA, Advogado: Dr. Eduardo Pinto Martins, Recorrido(s): PAULO ROBERTO BRANDÃO GAZINEU, Advogado: Dr. Fábio Picanço de Seixas Loureiro, Recorrido(s): MAGNACON ENGENHARIA LTDA., Recorrido(s): MAXXON - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Recorrido(s): MONASA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., Recorrido(s): NATRON ENGENHARIA S.A., Recorrido(s): NATRON SB PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., Recorrido(s): PROSPECTUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Recorrido(s): CARLOS MAURÍCIO MOURA FARJOUN, Recorrido(s): MÁRIO BURGER REGO MONTEIRO, Recorrido(s): JOSÉ VIEIRA NETO, Recorrido(s): ESPÓLIO de MÁRIO REGO MONTEIRO, Recorrido(s): ANDRÉA ARAÚJO REGO MONTEIRO, Recorrido(s): ORLANDO JOSÉ MELO VIEIRA, Recorrido(s): FORD CAMPBELL WILLIAMS, Recorrido(s): AFFONSO JOSÉ GUERREIRO DE OLIVEIRA, Recorrido(s): ESPÓLIO de RAMIRO RODRIGUES PAROLA, Recorrido(s): AURÉLIO SEPÚLVEDA, Recorrido(s): ARISTIDES BITTENCOURT FILHO, Recorrido(s): JOSÉ FERNANDES PAROLA, Recorrido(s): JORGE MACHADO DE ARAÚJO, Recorrido(s): MARC OLIVERO REGO MONTEIRO, Autoridade Coatora: JUIZ DA 30ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para conceder a segurança, a fim de sustar, a ordem de penhora, determinada nos autos nos autos da RTOrd-231100-81.1999.5.01.0030, que recaiu sobre 30% (trinta por cento) dos proventos e salários das impetrantes, liberando-se ainda eventuais valores já penhorados sobre tais verbas. Oficie-se, com urgência, a autoridade coatora e o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, cientificando-os do inteiro teor desta decisão. PROCESSO: ED-RO-20009-20.2018.5.04.0000 da 4ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: BANCO FIBRA SA, Advogado: Dr. Emmerson Ornelas Forganés, Embargado(a): CRISTIANE CARDOSO DA COSTA, Advogado: Dr. Rafael Davi Martins



Costa, Advogada: Dra. Ana Paula Keunecke Machado, Custos Legis: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procurador: Dr. Ronaldo Curado Fleury, Autoridade Coatora: MARIANA PICCOLI LERINA - JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, Autoridade Coatora: BRUNO FEIJÓ SIEGMANN - JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. PROCESSO: RO-21722-64.2017.5.04.0000 da 4ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcos da Silva Heinas, Recorrido(s): MÁRCIO MARCELINO DE JESUS, Advogado: Dr. Gilberto Rodrigues de Freitas, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Advogada: Dra. Ivanice Martins da Silva Caon, Autoridade Coatora: ALCIDES OTTO FLINKERBUSCH - JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-24004-83.2018.5.24.0000 da 24ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): NEREU CORREA, Advogado: Dr. Alexandre Morais Cantero, Recorrido(s): ENERGISA - MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Dr. Guilherme Antônio Batistoti, Autoridade Coatora: MARCO ANTONIO MIRANDA MENDES - JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, Decisão: retirar o processo da pauta de julgamento por solicitação da Exma. Ministra Relatora. PROCESSO: RO-80111-92.2016.5.07.0000 da 7ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): BRUNO ELOY FARIAS ARAÚJO, Advogado: Dr. Carlos Eden Melo Mourão, Recorrido(s): ANTÔNIO SILVA DE CASTRO, Recorrido(s): B.N.S. FRIOS LTDA. - ME, Autoridade Coatora: JUÍZA DA VARA DO TRABALHO DE PACAJUS - KELLY CRISTINA DINIZ PORTO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-101477-58.2016.5.01.0000 da 1ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): ELCIO ERNANDES, Advogado: Dr. Felipe Adolfo Fernandes Kalaf, Recorrido(s): NOVA GOL CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, Advogado: Dr. Alexandre Lima de Almeida, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para denegar a segurança, com fundamento no art. 5º, II, da Lei 12.016/2009. Custas pela impetrante, Nova Gol Corretora de Seguros Ltda., no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), sobre o valor dado à causa. Oficie-se, com urgência, à autoridade coatora e o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, cientificando-os do inteiro teor desta decisão. PROCESSO: RO-101620-47.2016.5.01.0000 da 1ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): ISABELA CLEMENTE DE PAULA, Advogado: Dr. Armando Soares dos Santos, Recorrido(s): WAY SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. E OUTROS, Autoridade Coatora: BRUNO DE PAULA VIEIRA MANZINI - JUIZ DA 4ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, rejeitar a preliminar de nulidade do acórdão do Tribunal Regional por negativa de prestação jurisdicional e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-130067-46.2015.5.13.0000 da 13ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): NILSON PEDRO DE ALMEIDA E OUTRO, Advogado: Dr. Marcel Nunes de Miranda, Advogado: Dr. Caius Marcellus Lacerda, Recorrido(s): JOSILENE BARBOSA DE MELO, Recorrido(s): D&N COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA., Recorrido(s): ABD EMPREENDIMENTOS LTDA., Recorrido(s): ANA MARIA VILARIM DIAS, Recorrido(s): ANTÔNIO BRITO DIAS JÚNIOR, Recorrido(s): FLÁVIO ROBERTO VILARIM DIAS, Recorrido(s):



HEVERTON BRENO MELO FERREIRA, Recorrido(s): MÁRCIA APARECIDA FORMIGA DE SOUZA, Recorrido(s): PAULO SÉRGIO NAVARRO DE SOUZA FILHO, Recorrido(s): PAULO SÉRGIO NAVARRO DE SOUZA, Recorrido(s): PAULO SÉRGIO VILARIM DIAS, Recorrido(s): VANESSA MELO FERREIRA, Recorrido(s): UNIÃO (PGF), Autoridade Coatora: ADRIANO M. DANTAS - JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-700-30.2011.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): JORGE LUIZ DAS NEVES PONTES, Advogado: Dr. Carlos Alfredo Cruz Guimarães, Recorrido(s): DETEN QUÍMICA S.A., Advogado: Dr. Sérgio Gonçalves Maia, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar provimento ao recurso ordinário para extinguir o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, IV, do CPC de 1973. PROCESSO: RO-731-16.2012.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): INSBOT - INSTITUTO BAHIANO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA., Advogado: Dr. Allan Habib Teixeira, Recorrente(s): SINDSAUDE - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO SALVADOR, Advogado: Dr. Osiel Alves Teixeira Guimarães, Recorrido(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários e, no mérito, negar-lhes provimento. PROCESSO: RO-890-51.2015.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): LUIZ CARLOS CANANEIA RAMOS, Advogado: Dr. José Edvaldo de Souza Ferreira, Advogada: Dra. Thyara Peixoto Andrade, Recorrido(s): LUIZ AUGUSTO DE FIGUEIREDO ANTUNES, Recorrido(s): MASSA FALIDA de AFFIX INDÚSTRIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., Autoridade Coatora: JUÍZA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI - ADRIANA SILVA NICO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário para, de ofício, extinguir o processo sem resolução do mérito, nos termos dos artigos 485, I, do CPC/2015 e 6º, § 5º, e 10 da Lei 12.016/2009. PROCESSO: RO-1004-97.2012.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): TARCISIO ALFONSO MALKOWSKI, Advogada: Dra. Ilda Valentim, Recorrido(s): PETERSEN TÊXTIL LTDA., Advogado: Dr. Augusto Gamba, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a declaração de inépcia da petição inicial em relação ao pedido principal, determinando o retorno dos autos à origem para o regular processamento do feito, como entender de direito a Corte a quo. PROCESSO: RO-1068-34.2014.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): FERNANDO GUIMARÃES BORBA, Advogado: Dr. Anderson Lisboa Dias Coêlho, Recorrido(s): PROTECTOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Recorrido(s): SÍLVIO ARAÚJO DA SILVA, Autoridade Coatora: JUIZ DA 25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR - AGENOR CALAZANS DA SILVA FILHO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, com ressalva de entendimento do Relator, dar-lhe provimento para conceder a segurança, determinando o cancelamento da ordem de bloqueio que recaiu sobre os proventos de aposentadoria recebidos pelo Impetrante, bem como a liberação de eventuais valores já penhorados, nos autos do processo nº 0132700-84.2009.5.05.0025. Comunique-se, com urgência, à Presidência do TRT da 5ª Região e ao Juízo da 25ª Vara do Trabalho de Salvador/BA o inteiro teor desta decisão. PROCESSO: RO-5359-35.2013.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): JOSÉ GOMBIO, Advogado: Dr. Edson Artoni Leme, Recorrido(s): LDC - SEV BIOENERGIA S.A.,



Advogado: Dr. Leonardo Santini Echenique, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário. PROCESSO: RO-5632-45.2014.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): GENERAL MECHANICAL EQUIPMENTS LTDA., Advogado: Dr. Fernando Teixeira de Oliveira, Recorrido(s): SEBASTIÃO FERREIRA MACHADO, Advogado: Dr. João Casillo, Advogado: Dr. Bruno Vinícios de Mello, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Em face da improcedência rescisória, fica prejudicado o exame do pedido de antecipação de tutela para a suspensão da execução movida nos autos da ação matriz. PROCESSO: RO-9061-15.2014.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): DIEGO MARLÚCIO AUGUSTO DUARTE, Advogado: Dr. Diego Marlúcio Augusto Duarte, Recorrido(s): JOÃO BATISTA DE SOUZA, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrido(s): DAD INDUSTRIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Corte de origem a fim de que a ação rescisória seja processada e julgada. PROCESSO: RO-21420-74.2013.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): WANDERLI CRUCHI DUARTE, Advogado: Dr. Francisco Audaci de Almeida, Recorrido(s): GABRIELA DOS ANJOS, Advogado: Dr. Eduardo Garcia Febras, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-22022-60.2016.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): CRISTIANO FERNANDES CHAVES, Advogado: Dr. Humberto Tortorelli Neto, Advogado: Dr. Jeferson Luis Carvalho, Advogado: Dr. Vinicius Maciel Santos, Recorrido(s): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Luiz Fernando dos Santos Moreira, Autoridade Coatora: JUIZ DA 13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE - GUILHERME DA ROCHA ZAMBRANO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: ED-RO-1000370-87.2017.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Embargante: FUNDAÇÃO PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP, Advogada: Dra. Karina Roberta Colin Sampaio Gonzaga, Embargado(a): VALÉRIA REGINA AURICHIO, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Advogado: Dr. Heitor Cornacchioni, Advogado: Dr. Sid Harta Riedel de Figueiredo, Advogado: Dr. Carlos Henrique Matos Ferreira, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - MARA CARVALHO DOS SANTOS, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos. PROCESSO: RO-53-43.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): ESPÓLIO de NELSON TETSUO SHIMOKI, Advogado: Dr. Vlademir de Freitas, Recorrido(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Dr. Túlio Marcus Carvalho Cunha, Advogada: Dra. Rita de Cássia de Almeida Francisco Cabello, Autoridade Coatora: DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-217-70.2017.5.20.0000 da 20ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): PAULO ROBERTO DANTAS BRANDÃO E OUTRO, Advogado: Dr. Paulo Roberto Dantas Brandão, Recorrido(s): HEBER RODRIGUES PAIVA, Advogado: Dr. Nilton Ramos Inhaquite, Recorrido(s): GAZETA DE SERGIPE S.A., Recorrido(s): LUIZ ANTÔNIO BARRETO, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª



VARA DO TRABALHO DE ARACAJU, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. PROCESSO: RO-235-27.2017.5.08.0000 da 8ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): CATTANI S.A. - TRANSPORTES E TURISMO, Advogado: Dr. Sebastião Barros do Rego Baptista, Advogado: Dr. Leandro Portela Catani, Recorrido(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. José Péricles Pereira de Sousa, Procurador: Dr. Evandro Costa Gama, Recorrido(s): ROSÂNGELA ALFAIA SERRÃO, Recorrido(s): VIAÇÃO AMAPAENSE LTDA., Autoridade Coatora: NEY STANY MORAIS MARANHÃO - JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. PROCESSO: RO-420-11.2017.5.10.0000 da 10ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Natália Karine Pereira, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO POSTAL, TELEGRÁFICA E ELETRÔNICA, ENTREGA DE DOCUMENTOS, MALOTES E ENCOMENDAS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO DO ENTORNO - SINTECT/DF, Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende, Autoridade Coatora: RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE OLIVEIRA - JUÍZA DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. PROCESSO: RO-450-89.2017.5.12.0000 da 12ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, Procurador: Dr. Luiz Carlos Rodrigues Ferreira, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Autoridade Coatora: ROSANA BASILONE LEITE - JUÍZA DA 5ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. PROCESSO: AIRO-RO-704-33.2015.5.12.0000 da 12ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s) e Recorrido(s): CECÍLIA FERREIRA DE LIMA, Advogado: Dr. Nilson Marcelino, Agravado(s) e Recorrente(s): EDGAR MONTEIRO DE MAGALHÃES, Advogada: Dra. Gisele Müller, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental deferido ao Exmo. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, após a Exma. Ministra Maria Helena Mallmann, Relatora, votar no sentido de: I - conhecer do recurso ordinário interposto pelo autor, e, no mérito, negar-lhe provimento; II - julgar prejudicada a análise do agravo de instrumento interposto pela ré. O Exmo. Ministro Alexandre Luiz Ramos votou no sentido de dar provimento ao recurso ordinário pelo Autor, a fim de afastar a decadência reconhecida, que deve ter como o cômputo inicial a ciência inequívoca da existência da demanda trabalhista, determinando o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem para julgar o processo como entender de direito e julgar prejudicado o agravo de instrumento interposto pela Ré. PROCESSO: RO-1272-44.2015.5.05.0000 da 5ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MECÂNICAS, AUTOMOBILÍSTICAS E DE AUTOPEÇAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, DE INFORMÁTICA, DE EMPRESAS DE REFRIGERAÇÃO, EMPRESAS DE BALANÇAS, MÓVEIS DE METAL E AÇO QUE PRESTAM SERVIÇOS NO ESTADO DA BAHIA, NOS MUNICÍPIOS DE FEIRA DE SANTANA, AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTÔNIO CARDOSO, ARACI, CAPIM GROSSO, CANDEAL, CONCEIÇÃO DE FEIRA, CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CORAÇÃO DE MARIA, GAVIÃO, IAÇU, IPIRÁ, ITABERABA, JACOBINA, JUAZEIRO, MAIRI, MUNDO NOVO, NOVA FÁTIMA,



PIRITIBA, RETIROLÂNDIA, RIACHÃO DO JACUÍPE, SANTA BÁRBARA, SANTA LUZ, SANTO ESTEVÃO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, SERRA PRETA, SERRINHA, SERROLÂNDIA, TANQUINHO, TEOFILÂNDIA, VALENTE, VÁRZEA DO POÇO, VÁRZEA DA ROÇA - STIM FEIRA DE SANTANA E REGIÃO E OUTROS, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Advogado: Dr. Francisco Lacerda Brito, Advogado: Dr. Almir Queiroz Farias, Advogado: Dr. Cleriston Piton Bulhões, Recorrido(s): IVANILSON SANTOS SILVA, Advogado: Dr. Maximiliano Vieira de Toledo Lisboa Ataíde, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-6956-39.2013.5.15.0000 da 15ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): JANICE GARCIA TEIXEIRA E OUTRO, Advogado: Dr. Djalma Filoso Júnior, Recorrido(s): FRANCISCO TARGINO DA SILVA, Decisão: prorrogar a vista regimental deferida ao Exmo. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte. PROCESSO: ED-RO-10145-87.2015.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG E OUTRAS, Advogado: Dr. Bernardo Ananias Junqueira Ferraz, Embargado(a): LOURDES RODRIGUES APARECIDA SILVA, Advogada: Dra. Raquel Lins Gonçalves Leitão, Advogado: Dr. Marcelo Heringer Leitão de Almeida, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 12ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, Decisão: retirar o processo da pauta de julgamento e conceder prazo à parte embargada para contrarrazões aos Embargos Declaratórios, após o Exmo. Ministro Douglas Alencar Rodrigues votar no sentido de admitir a concessão de efeito modificativo, a fim de que seja retomado o julgamento do presente recurso ordinário em mandado de segurança, como de direito. Obs.: A Exma. Ministra Maria Helena Mallmann, Relatora, votou, na sessão realizada em 2/10/2018, no sentido de conhecer e acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos sem imprimir efeito modificativo ao julgado. PROCESSO: Ag-RO-10625-36.2013.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): ROSANGELA MARIA MURAOKA, Advogado: Dr. Eduardo Fuad Bichara, Agravado(s): SINIBALDO JOSÉ GAZARRA BORGES E OUTRA, Advogada: Dra. Marly Nangi dos Santos, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, Procurador: Dr. Dennis Borges Santana, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-10628-74.2015.5.01.0000 da 1ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): ARNALDO GOMES CRESPO, Advogada: Dra. Paula Martins Gomes, Recorrido(s): CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - CEASA-RJ, Advogada: Dra. Marcela Torres de Oliveira, Advogado: Dr. Michel de Melo Côrrea, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário. PROCESSO: ED-AR-11501-04.2015.5.00.0000 da 13ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: TASSO TAVARES DA CUNHA MELO, Advogado: Dr. José Dionízio de Oliveira, Embargante: FRANCISCO NUNES DE FARIAS, Advogado: Dr. José Dionízio de Oliveira, Embargante: JOSE SOUTO DE ALMEIDA, Advogado: Dr. José Dionízio de Oliveira, Embargante: JOAO AMILCAR DE MOURA ALEXANDRE, Advogado: Dr. José Dionízio de Oliveira, Embargado(a): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Paulo César Gomes Albuquerque, Decisão: prorrogar a vista regimental deferida ao Exmo. Ministro Emmanoel Pereira. PROCESSO: ED-AR-11502-86.2015.5.00.0000 da 13ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: MIGUEL TEODOSO PESSOA, Advogado: Dr. José Dionízio de Oliveira, Embargante: FRANCISCO SOARES DE SANTANA, Advogado: Dr. José Dionízio de Oliveira,



Embargante: VICENTE DE PAULO CLEMENTINO GUIMARAES, Advogado: Dr. José Dionízio de Oliveira, Embargante: ANTÔNIO EDUARDO PEGADO LOUREIRO, Advogado: Dr. José Dionízio de Oliveira, Embargante: JOSÉ ASSIMÁRIO PINTO, Advogado: Dr. José Dionízio de Oliveira, Embargado(a): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, Advogado: Dr. Isael Bernardo de Oliveira, Decisão: prorrogar a vista regimental deferida ao Exmo. Ministro Emmanoel Pereira. PROCESSO: RO-20278-59.2018.5.04.0000 da 4ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): JONAS PINTO VIEIRA, Advogada: Dra. Raíza Feltrin Hoffmeister, Recorrido(s): GAMP - GRUPO DE APOIO À MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE PÚBLICA, Advogada: Dra. Gabrielli Francini Amaral de Souza, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, Advogado: Dr. Fabiano Pantoja da Silva, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE CANOAS, Procurador: Dr. Layer Leorne Mendes Neto, Custos Legis: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procurador: Dr. Ronaldo Curado Fleury, Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS - BRUNO FEIJO SIEGMANN, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. PROCESSO: RO-24048-39.2017.5.24.0000 da 24ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): JOSÉ LUIZ CASSEMIRO MURCILI, Advogado: Dr. Thiago Moraes Marsiglia, Advogado: Dr. Thiago Moraes Marsiglia, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINTTEL/MS, Advogada: Dra. Marimea de Souza Pacher Bello, Advogada: Dra. Débora Bataglin Coquemala de Sousa, Advogado: Dr. Otoni César Coelho de Sousa, Advogado: Dr. Júlio César Fanaia Bello, Recorrido(s): RAFAEL GONZALEZ, Autoridade Coatora: RENATO DE MORAES ANDERSON - JUIZ SUBSTITUTO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, Decisão: adiar o julgamento do processo para sessão com a composição completa da Subseção. PROCESSO: CC - 101156-98.2017.5.01.0481 da 1ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Suscitante: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ/RJ, Suscitado(a): JUÍZO DO 4ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ/RN, Decisão: por unanimidade, admitir o conflito negativo de competência a fim de declarar a competência do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN para processar e julgar o presente feito, para onde deverão ser remetidos os respectivos autos. Oficie-se ao Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ. PROCESSO: RO-151-88.2012.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): VILMAR GORGES ALVES, Advogado: Dr. Yuri Emanuel Lopes Alves, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, Procurador: Dra. Teresa Cristina Dunka Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): MOLD MOTORES LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-160-42.2017.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA., Advogado: Dr. Urbano Vitalino de Melo Neto, Advogada: Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, Recorrido(s): FLAMARION FLORENCIO DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Davydsom Araújo de Castro, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 4ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - DRA. ANA CLÁUDIA PETRUCCELLI DE LIMA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: AIRO-213-05.2018.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Advogada: Dra. Simone Marques dos Santos de Freitas, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): EDNA CORADI



DE ARAUJO, Advogado: Dr. Marcelo Giovani Batista Maia, Autoridade Coatora: JUIZ DA 15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - GIANCARLO RIBEIRO MROCZEK, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-273-75.2018.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): TERCIO SOARES RODRIGUES, Advogada: Dra. Luiza Ogawa, Recorrido(s): TELEVISÃO TIBAGI LTDA., Recorrido(s): RÁDIO E TELEVISÃO IGUAÇU S.A., Autoridade Coatora: MARCUS AURÉLIO LOPES - DESEMBARGADOR NA 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Autoridade Coatora: ADILSON LUIZ FUNEZ - DESEMBARGADOR NA 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Autoridade Coatora: LUIZ EDUARDO GUNTHER - DESEMBARGADOR NA 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Autoridade Coatora: CÉLIO HORST WALDRAFF - DESEMBARGADOR NA 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto, e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-545-33.2017.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO AMAPÁ, Procurador: Dr. Jimmy Negrão Maciel, Recorrido(s): RAIMUNDA SERRÃO FERREIRA, Recorrido(s): CAIXA ESCOLAR JOAQUIM NABUCO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-670-55.2017.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): JUNSARA PEREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Sávio Delano Vasconcelos Pereira, Recorrido(s): COMÉRCIO ELETRÔNICO FÁCIL LTDA., Advogada: Dra. Elisa Lima Alonso, Autoridade Coatora: ANA CATARINA MAGALHÃES DE ANDRADE SÁ LEITÃO - JUÍZA DA 16ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-6266-68.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MEIRE GIMENES RAMOS E OUTRAS, Advogada: Dra. Leandra Zoppi, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, Advogado: Dr. Rodrigo Pinheiro, Decisão: adiar o julgamento do processo para sessão com a composição completa da Subseção. PROCESSO: RO-8197-09.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): RAÍZEN ENERGIA S.A., Advogado: Dr. Eduardo Flühmann, Recorrido(s): JOÃO VÍTOR BAQUIÃO, Autoridade Coatora: PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA - JUIZ SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINGA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-10093-53.2012.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, Procurador: Dr. Márcio Vieira Alves Faria, Recorrido(s): PAULO ROBERTO VALERIO DA SILVA, Advogado: Dr. Luiz Carlos Valério da Silva, Recorrido(s): GRAF & CVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Estevão Dantas Bastos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-10680-45.2017.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): THIAGO MONTEIRO DE CASTRO ATAÍDE, Advogada: Dra. Carolina Monteiro de Castro Ataíde de Lima, Recorrido(s): RENATO JOSÉ TEIXEIRA, Recorrido(s): FIDEC SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. - EPP, Recorrido(s): TATIANA MEDEIROS DE LIMA FREITAS, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE BETIM, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto. PROCESSO: ED-RO-20050-84.2018.5.04.0000 da



4ª Região, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Embargante: GPC QUÍMICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Dickson de Menezes Pereira, Embargado(a): JOÃO MORAES DE SOUZA, Advogado: Dr. Diego da Veiga Lima, Custos Legis: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procurador: Dr. Ronaldo Curado Fleury, Autoridade Coatora: MÁRCIA CARVALHO BARRILI - JUÍZA DA 4ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. PROCESSO: RO-80454-88.2016.5.07.0000 da 7ª Região, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): JOSÉ NEWTON LOPES DE FREITAS, Advogado: Dr. José Newton Lopes de Freitas, Recorrido(s): COMPANHIA EDUCACIONAL RANCHO ALEGRE, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, Decisão: por unanimidade: I - conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para, afastando a deserção reconhecida, convertê-lo em recurso ordinário; II - conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: ED-ED-RO-1000729-42.2014.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Embargante: MICHEL TOUFIK AWAD, Advogado: Dr. Luiz Pavesio Júnior, Embargado(a): ÉLIO PEREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Dilermando Cruz Oliveira, Embargado(a): ORGANIZAÇÃO DE ENSINO SOUZA LIMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/C LTDA., Advogado: Dr. Tarcísio Oliveira da Silva, Embargado(a): VM LEON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogada: Dra. Luciana Rodrigues Cardoso Lemes, Advogada: Dra. Maria Luiza Vasconcelos Moreno, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. PROCESSO: RO-1000921-67.2017.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ROSEILDO VIEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Nelson Teixeira Junior, Advogado: Dr. Leonardo Bande Garcia, Recorrido(s): BABY BEEF MORUMBI GRILL LTDA., Advogado: Dr. Osmar Roque, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO: RO-9350-45.2014.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): VALDIVINO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Ovídio Lopes Guimarães Júnior, Advogado: Dr. Rogério Paciléo Neto, Advogada: Dra. Micheli Aparecida Tenório Cavalcante, Recorrido(s): AMÁLIA MARIA CONSERINO ALAIA, Advogada: Dra. Cristiane Aparecida Regiani Garcia, Recorrido(s): TIC TIC EMPRESA DE TÁXIS LTDA., Recorrido(s): SALVATORE ALAIA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, de ofício, nos termos da OJ nº 150 da SBDI-2, extinguir o feito, sem resolução de mérito, com base no art. 267, VI, do CPC/73. Obs.1: Juntará voto convergente o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva. Obs.2: O Exmo. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte reformulou o voto proferido na sessão realizada em 13/11/2018. PROCESSO: Ag-RO-749-61.2017.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): ALAN DE CASTRO DAYUBE, Advogada: Dra. Walsanne Lustosa Santana Farias, Agravado(s): ANA LUCIA SOUSA LIMA, Advogado: Dr. Valdemir Santana Santos, Agravado(s): CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA., Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS - CLÁUDIO KELSCH TOURINHO COSTA, Decisão: retirar o processo da pauta de julgamento em razão da ausência justificada do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Relator. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às onze horas e vinte minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Renato de Lacerda Paiva. E, para constar, eu, Adriana Medeiros, Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente



ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, Distrito Federal, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho no exercício da Presidência